

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.233 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 077/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ
DE DIREITO YULLI ROTER MAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao
magistrado **YULLI ROTER MAIA**.

Art. 2º Esta honraria será entregue em sessão solene
especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de
Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7434C25

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 08/09/2025. Edição 7245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>